



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@uol.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PPS

70
Robinson

INDICAÇÃO

26

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 135/2002

Campo Mourão, 01/03/02 Horas: 14:39

PROTOCOLISTA

CONTRARIO À TRAMITAÇÃO
DE-SE CIÊNCIA AO AUTOR

15/03/02
PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, com base nas suas atribuições regimentais, Requer à Mesa, seja remetido expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, para que adote providências visando a construção de uma praça, no local já destinado para tal finalidade no Jardim Santa Cruz.

Reiterando as Indicações protocoladas sob os nºs 306 e 1570/2001.

JUSTIFICATIVA:

A construção da citada praça, antigo sonho da população daquela comunidade, é objeto de compromisso não cumprido, de governantes municipais por diversas vezes, Visa dotar o pioneiro e histórico bairro de Campo Mourão de equipamento social apropriado ao lazer familiar e ao embelezamento do mesmo.

É importante frisar que em razão da existência da "GRUTA DE SANTA CRUZ", nas proximidades do local, tem sido constante a presença de pessoas de outros municípios, que vêm àquela localidade para professar sua fé e acabam levando uma imagem negativa de nossa cidade, face ao visual árido ali existente.

P.deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de fevereiro de 2002

EDSON BATTILANI

/LAC.

1932/2001 - 30/10 - EDSON BATTILANI - IZABEL - WALTER ZAMORO - SIDNEI
JARDIM - EMENDA AO ORÇAMENTO - PRIORIZAR R\$ 10.000,00 PARA A
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO JARDIM SANTA CRUZ.